



Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM

Lei nº 5133, de 17 de dezembro de 2004.

ATA REUNIÃO ORDINÁRIA - 20 DE MARÇO DE 2024

Ao vigésimo dia do mês de março de 2024, das 9h às 11h, reuniram-se para a realização da reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, de forma presencial, no FAROL - 2º Andar, situado a Rua Max Colin, 550 – América - as conselheiras: Geisa Hille, Kellen Mendes Pereira Clementino, Nádia Mascarello, Fabiane Suel de Borba Farkoski, Idelma Pereira, Milena Heleodoro, Marília Santos Stelmack, Gisele Cristina dos Reis de Oliveira, Cezonia do Nascimento, Michele Cristine Pahl. Também participaram desta reunião: Eliane Nogueira - representando a vereadora Ana Lúcia Martins. Kimberly A. A. Neves, Natana Alvarenga - cantoras e musicistas de grande reconhecimento em Joinville. Ana Luiza Coutinho - SESC Florianópolis e a servidora da Unidade de Apoio aos Conselhos - Casa dos Conselhos - Assessoria Técnica Maria Cecília Takayama Koerich. Iniciou-se a reunião, **1º PONTO** - Boas-vindas. A primeira secretária do CMDM, Geisa Simone Hile deu boas vindas às demais conselheiras. **2º PONTO** - Aprovação da pauta, Geisa colocou para aprovação a pauta deste encontro, que foi aprovada por unanimidade. **3º PONTO** - Justificativa de ausências. Justificaram ausência: Palova Santos Balzer, Arselle de Andrade da Fontoura, Janaína Pravato Vicente Banin, Vanessa Schumacher Mira, Alessandra Daniela Deud, Luciane Mais Martins, Mônica Cristina Romminger, Rosane Borba Paul e Kátia Oliari da Motta. **4º PONTO** - Apresentação cultural - Kimberly A. A. Neves, Natana Alvarenga - cantoras e musicistas de reconhecimento nacional apresentaram a canção “Nós por Nós”, que traz uma mensagem de resiliência e de empoderamento feminino. A apresentação foi muito significativa e contribuiu para as demais ações deste encontro. **5º PONTO** - Palestra - Saúde da Mulher - foi realizada uma palestra sobre cuidados preventivos ao câncer de mama e de cólon de útero pela Sra. Ana Luísa, bióloga do SESC de Florianópolis. Esta apresentação promoveu um debate muito rico a respeito da saúde das mulheres e muitos relatos sobre experiências das conselheiras e convidadas sobre o tema, ocorreram. **6º PONTO** - Ações promovidas no mês de março - Geisa apresentou à plenária as ações que foram realizadas pelo CMDM no referido mês. Foi promovida uma roda de conversa com os alunos da Escola de Educação Básica Professora Jandira d'Ávila, no dia 06/03, às 9h30min, pela conselheira Geisa Simone Hile com apoio da Coord. Pol. Mulheres; Painel - Políticas de Promoção Social para Mulheres em Joinville, realizada em 08/03, das 9h até 11h, promovido pelo conselho e com apoio da OAB e da Secretaria de Assistência Social; Palestra para o Coletivo de Mulheres do Brasil em Ação - CMBA - Promotoras Legais Populares de Joinville, no dia 13/03, realizada pelo CMDM, representado por Geisa Simone Hile; Palestra realizada na EMBRASP, com o tema: Parceria, Confiança e Segurança, no dia 15/03, das 15h às 18h, realizada por Simone Nascimento (ex - presidente do CMDM) e M. Cecília, assessoria técnica do conselho; Palestra na Sociedade Espírita Joinvillense - SEJ. realizada por Palova Balzer; Palestras em unidades escolares realizada pela Dra. Terezinha (OAB ex - conselheira do CMDM). **7º PONTO** - Comissões - Foi sugerido pela conselheira Geisa e deliberado pela plenária, que as ações realizadas pela Comissão de Fiscalização ao Respeito dos Direitos das Mulheres e Comissão De Legislação, Planejamento e Orçamento; e; a Comissão de Comunicação e Comissão de Mobilização de Políticas para as Mulheres e Articulação com a sociedade fossem apresentadas em nova reunião a ser agendada. **8º PONTO** - Plano de ações para 2024 - Geisa também sugeriu que em outra reunião fosse elaborado este planejamento, pois devido ao horário algumas conselheiras tiveram que se ausentar deste encontro. A conselheira Fabiane Suel demonstrou preocupação em adiarmos o planejamento das ações para 2024, lembrando que já estávamos na metade do primeiro semestre do referido ano. Foi deliberado pelas conselheiras que ainda neste mês será realizada uma reunião extraordinária, para definir quais ações serão promovidas ao longo do ano pelo conselho. **9º PONTO** - Documentos enviados/recebido - Foi apresentado pela assessoria técnica do CMDM os documentos: Recebidos: Ofício 19ª Promotoria - auxílio moradia; Ofício SAS - indicação de nova representante; EMBRASP: solicitação de palestras; Coletivo de Mulheres Brasil em Ação - solicitação de palestra; Solicitação - J. S. (RH da PMJ); SAS - Seminário População em Situação de Rua; ALESC - convites ações de março; Coord. Pol. para Mulheres: agenda de reuniões da rede; KRONA - Informações sobre serviços de enfrentamento à violência; G. D. M. - solicitação de informações sobre grupos para mulheres em situação de violência. Enviados: Ofício SAS - auxílio moradia, indicação de nova representante; Ofícios de agradecimentos - Casa da Cultura, OAB, Sec. Saúde, Coord. Pol. para Mulheres; Casa dos Conselhos, Simone Nascimento. A assessora técnica do conselho informou que o ofício enviado pela 19ª Promotoria, questionando sobre o benefício eventual de auxílio moradia, diz respeito à Lei Nº 14.674, de setembro de 2023, que prevê a concessão de auxílio-aluguel a mulheres vítimas de violência doméstica. Foi informado que, conforme Ofício enviado pela Secretaria de Assistência Social, em nosso município há a Lei nº9.454/2023 que regulamenta os benefícios eventuais oriundos da Secretaria de Assistência Social, sendo eles: o Auxílio Desacolhimento, previsto no Art. 25 e Decreto 57.823/2023, que é destinado à mulher egressa de Serviço de Acolhimento Institucional para Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar, que apresente medida protetiva e que se encontra em situação de vulnerabilidade temporária. O pagamento deste benefício se constitui no valor mensal de até 4 (quatro) UPM, podendo ser concedido pelo prazo máximo de 12 (doze) meses consecutivos, mediante parecer técnico de profissional de nível superior que compõe a equipe técnica dos equipamentos públicos que oferecem,

preferencialmente, os serviços socioassistenciais da Secretaria de Assistência Social. No entanto, o valor financeiro concedido é realizado mediante transferência bancária à mulher beneficiária, não sendo exclusivamente para fins de aluguel ou moradia, considerando as singularidades de cada situação apresentada. Ainda referente aos benefícios eventuais, a Política de Assistência Social prevê em seu Art. 23 da referida Lei Municipal, e do Decreto nº56.362/2023, a oferta do benefício eventual Auxílio Moradia, o qual é destinado às famílias em situação de vulnerabilidade temporária e que residam em imóvel interditado pela Defesa Civil, desde que a família seja proprietária ou possuidora deste único imóvel. Diante do exposto foi sugerido pela assessoria técnica do CMDM que seja promovida uma reunião entre a 19ª Promotoria de Justiça da Comarca de Joinville e a Coordenação de Política para as Mulheres e Direitos Humanos do município para articulação da política pública em questão. **10º Ponto** - Palavra Livre. Não foram feitos comentários nem manifestações e sendo tratados os temas desta reunião a conselheira e primeira secretária do CMDM, Geisa Simone Hile deu por encerrado o encontro. Sendo esta ata elaborada pela assessoria técnica do CMDM e assinada pela presidente interina do referido conselho.

Palova Santos Balzer

Vice-Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher